



PORTARIA N.º 016/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAULO ROBERTO LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43 da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 100/2024, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
OSNI KUHNEN	5100	DIRETOR DE SECRETARIA	(10 dias) - período de 08/08/2024 Á 17/08/2024.

Câmara de Vereadores de Salete, 13 de agosto de 2024.



PAULO ROBERTO LOCH
Presidente